PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.090/2.006

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CUNHA CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO".

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a implantação e desenvolvimento de programas na área de Educação.

ARTIGO 2° - Fica ainda o Executivo autorizado a tomar providências necessárias a execução do convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3°:Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 21 de março de 2.006

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO